

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO  
BNB MAXIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
RENDA FIXA LONGO PRAZO (“FUNDO”)  
CNPJ Nº 06.124.253/0001-53**

**CONVOCADA PARA 29/07/2020**

**SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, 1º andar – Bloco D, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.318.407/0001-19 (“Administradora”) na qualidade de administrador fiduciário do **BNB MAXIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.124.253/0001-53**, declara que a assembleia geral ordinária de cotistas, convocada para **29/07/2020**, às 14:00 horas, não foi instalada em razão do não comparecimento de qualquer cotista.

Não obstante a assembleia não ter sido instalada, e tendo em vista que o parecer dos auditores independentes não contém nenhuma ressalva, as demonstrações financeiras do Fundo, bem como o respectivo parecer, ambos relativos ao(s) exercício(s) social(is) findo(s) em 31 de março de 2020 foram considerados automaticamente aprovados, nos termos do artigo 74 da Instrução CVM nº 555/14.

São Paulo, 29 de julho de 2020.

---

**SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.**